

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 15hs00min, e em segunda chamada, às 15hs30min, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, José Sebastião dos Reis e Valter Batista de Souza; e o Conselheiro representante da Administração Pública Direta e Autárquica Previdenciária do Município: Conselheiro Titular - Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Faltas não Justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes - não houve; convidados, convocados ou pessoas autorizadas pelo presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa. SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, primeiramente aos membros da Mesa Diretora, por prévia ordem de inscrição para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta: realizada a leitura; B) Apreciação, análise e elaboração de parecer sobre a apreciação, análise e homologação da prestação de contas anual do exercício de 2018, da Autarquia Guarujá Previdência. 1- Do Relatório de Contas Anual do exercício de 2018 apresentado pela Diretoria Executiva: 1.1- Receitas Orçamentárias e Intra-orçamentárias, valores arrecadados das Contribuições dos Servidores corresponde a R\$38.111.122,51 (trinta e oito milhões, cento e onze mil, cento e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), e Patronal corresponde a R\$44.614.184,68 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); da Receita Patrimonial no valor de R\$6.165.475,61 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos); e Outras Receitas no valor de R\$1.254.581,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); totalizando as receitas em R\$90.145.363,94 (noventa milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). 1.1.1- do valor arrecadado dos servidores e da parte patronal totalizando R\$82.725.307,19 (oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), face à segregação de massa temos os valores correspondentes: ao Fundo Financeiro o total de R\$50.343.308,37

(cinquenta milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos); e ao Fundo Previdenciário o total de R\$32.381.998,82 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). 1.2- Das Despesas Orçamentárias, valores correspondentes às despesas com administração: R\$3.294.352,22 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), e com Inativos, Pensionistas e Benefícios: R\$27.679.323,54 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30.973.675,76 (trinta milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). 2- Execução da política de investimentos: O relatório anual dos investimentos demonstra estarem enquadrados nos limites determinados pela secretaria da Previdência Social, de acordo com a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações promovidas pelas CMN, respeitando os limites percentuais. Não há valores em depósitos em tesouraria, ou em Administradora de Carteira de Investimentos. 2.1- Saldo Bancário ao final do exercício, ou equivalentes de caixa: R\$186.871,80 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). 2.2- Saldo em Aplicações Financeiras, incluso o saldo aplicado da taxa de administração: R\$487.322.031,23 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, trinta e um reais e vinte e três centavos), e neste montante já está contido o valor de R\$1.559.668,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos), momentaneamente negativo em virtude de exigência legal de Marcação a Mercado, apurado em alguns fundos de nossa carteira de investimentos. O Comitê de Investimentos atuou de forma que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da Política de Investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 2.3- Saldo de Créditos a Receber no valor de R\$1.942.109,69 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), do ente patronal, Prefeitura, composto por valores correspondentes aos 45 (quarenta e cinco) dias, de benefício de auxílio doença previstos no artigo 162 da Lei 179/15, compreendido entre o 16º e o 60º dia, pagos pela Autarquia no período de janeiro de 2015 a outubro de 2017, sendo estes de responsabilidade do ente Prefeitura, objeto de acordo vigente e adimplente. 3- Acompanhamento dos Benefícios Previdenciários pagos no exercício totalizando R\$16.138.873,85 (dezesesseis milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), assim distribuídos: R\$10.403.785,81 (dez milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) de Auxílios Doença; R\$2.628.224,83 (dois milhões,

seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) de Pensionistas; R\$2.347.185,65 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) de Inativos; e R\$759.677,56 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de Salários Maternidade. 4- Não houve processo analisado e nem respectivo pagamento a título de compensação previdenciária no presente exercício. 5- Número de atendimentos prestados aos segurados no exercício, totalizaram 6.854 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro), sendo: 1.407 (um mil e quatrocentos e sete) aberturas de processos, 3.346 (três mil, trezentos e quarenta e seis) atendimentos virtuais e/ou telefônicos, 1.624 (um mil, seiscentos e vinte e quatro) perícias médicas e 477 (quatrocentos e setenta e sete) atendimentos do serviço social. SEÇÃO - III: Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva de prestação de contas do exercício de 2018: Após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2018 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá - Guarujá Previdência, O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21º da Lei Complementar número 179/2015, encaminha ao Conselho de Administração, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seu respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2018. É o Parecer: Foram apresentados no decorrer do ano de 2018, relatórios mensais com as respectivas peças contábeis, extratos bancários, e demonstrativos de receitas e despesas, sendo os mesmos em condições razoáveis de análise, ressaltando-se que, na prestação de contas de abril/2018, em relação à Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do referido mês, na qual se consignou decisão por aplicação do montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), após autorização para que membro não nomeado por decreto do prefeito municipal tivesse prerrogativa de voto, o que, S.M.J., contraria a legislação vigente, deve ser conduzida minuciosa apuração dos fatos ocorridos, sem prejuízo, se necessário, de encaminhamento aos órgãos competentes, das documentações e diligências, bem como das conclusões definidas pelos órgãos colegiados, acerca dos fatos relatados. Isto posto, o Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2018 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá - Guarujá Previdência, aprova por unanimidade, as referidas contas. Não havendo Declaração de Voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às 19h00min. Para constar eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 04 (quatro) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 22 de março de 2019.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta,
Autárquica e Fundacional do Município:

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselheiro Titular

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário da Mesa Diretora

José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular

Valter Batista de Souza
Conselheiro Titular